

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 958/2016

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 737/2016 que trata da substituição de servidor da atribuição de **Chefe da Divisão de Transportes**;

Art. 2º - O período de vigência da referida substituição passa a ser de **25/04/2016 a 09/05/2016**.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Em 06 de maio de 2016.


Prof. Dr. Marcos Antônio Satte de Amarante,
Pró-Reitor de Infraestrutura.